

## CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

CNPJ: 33.711.318/0001-30

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 /2018**

					<b>HOMENAGEM</b>			
AMARA MUNICIPAL DE DENISE - N	CIDADÃO	DENISE	NSE, E ESTABE	ELECE	OUTRAS PRO	VIDE	ÊNCIAS.	
ublicada a Matéria Decelo 003/	18							
ublicada a Matéria <u>POLO 003/</u> la forma da Lei, por afixação no Luga a Costuma. Data <u>/6/04//8</u>	" FO VERE	ADOR A	NDERSON ME	NDES	DE CAMPOS,	US	SANDO	DAS
a Costuma. Data 16104118	SUAS AT	ΓRΙΒUΙÇÕ	ES LEGAIS E	NA F	ORMA REGIME	NTA	AL, PRO	PÕE
	AO EGR	ÉGIO PLE	ENÁRIO DAS D	ELIBE	ERAÇÕES SEJA	A AF	PROVAD	0 0
	SEGUINT	E PROJE	TO DE DECRE	TO LE	GISLATIVO:			

- Art. 1º Reconhece e concede o TÍTULO DE CIDADÃO DENISENSE ao Sr. EXPEDITO FLORENTINO DA SILVA.
- Art. 2º O reconhecimento e a concessão do *título de cidadão Denisense*, de que trata a o presente Decreto Legislativo se dá pelos relevantes serviços prestados como vereador a sociedade e ao município de Denise-MT, e ainda, pelo seu pioneirismo, como cidadão cuja família contribuiu com a implantação e desenvolvimento da cidade.
- **Art. 3º** Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a tomar todas as demais providências para a confecção e a entrega do Título de Cidadão seja reconhecido, na forma da lei.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, AOS 16 DE ABRIL DE 2018.

## ANDERSON MENDES DE CAMPOS VEREADOR